

Presidência do Desembargador Arthur José Neiva de Almeida (em exercício).

Presentes a Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira (Suplente) e os Juízes Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Hélio João Pepe de Moraes, Américo Bedê Freire Júnior e Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti (Suplente).

Presente também o Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

/ipds

SESSÃO ORDINÁRIA

09-03-2026

PROCESSO Nº 0600345-20.2024.6.08.0041- RECURSO ELEITORAL

NOTAS TAQUIGRÁFICAS - Fl. 1/ 2

(CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

VOTO-VISTA

A Sra. JUÍZA DE DIREITO ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES:-

Pedi vista para melhor analisar os autos e não tenho dúvida em acompanhar integralmente o voto de relatoria, é como respeitosamente voto.

*

TAMBÉM ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza;

O Sr. Juiz Federal Américo Bedê Freire Junior;

A Sra. Jurista Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti (Suplente);

O Sr. Desembargador Arthur José Neiva de Almeida (Presidente em exercício).

*

DECISÃO: À unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

*

Presidência do Desembargador Arthur José Neiva de Almeida (em exercício).

Presentes a Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira (Suplente) e os Juízes Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Hélio João Pepe de Moraes, Américo Bedê Freire Júnior e Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti (Suplente).

Presente também o Dr. Jorge Munhós de Souza Dalapicola, Procurador Regional Eleitoral.

/ipds

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157 DE 16/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600362

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento ao depósito/almoxarifado de materiais no município de Colatina a fim de coordenar os serviços de climatização e implantação de sistema de exaustão nos ambientes.

Período do evento: De 19/03/2026 até 20/03/2026.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Colatina	ES	19/03/2026	20/03/2026	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ANTONIO BRASIL MAIA FILHO								
Colatina	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 169,13)		R\$ 0,00	R\$ 747,19
		1,50						R\$ 747,19
BRUNO DA SILVEIRA GOMES								
Colatina	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 169,13)		R\$ 0,00	R\$ 747,19
		1,50						R\$ 747,19
								R\$ 1.494,38
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
ANTONIO BRASIL MAIA FILHO	CJ-02	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 747,19		
BRUNO DA SILVEIRA GOMES	FC-06	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 0,00	R\$ 747,19		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 158, DE 13/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: